



DECRETO Nº 0100/2022, de 12 de agosto de 2022.

“Trata de instsuir ponto facultativo em dias específicos e dá outras providências”

**O PREFEITO DO MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, além do Poder Regulamentar atribuído ao Prefeito Municipal,

**CONSIDERANDO** as comemorações religiosas, costumeiramente, reconhecidas na região norte do Estado de Goiás.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 15 de agosto de 2022. Segunda Feira Próxima.

§ 1º - A faculdade conferida ao caput, não dispensa do cumprimento no serviço público para aqueles considerados essenciais, e definidos como tal nos incisos abaixo.

- I – Atendimento de Saúde.
- II – Serviço de Limpeza Urbana.

**Art. 2º** - Ficam suspensos o atendimento ao público em geral, exceto para serviços essenciais acima definidos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, Campinorte, 12 de agosto de 2022.

**CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19,II C.F."  
Campinorte, 12/08/2022

Secretário de Administração

